

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ sob o nº. **13.915.665/0001-77**.

CONTRATADA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, CNPJ: 05.277.208/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de softwares para o cumprimento da lei de acesso a informação de nº. 12.527/11 e demais legislações correlatas e publicação de diversos atos do município que deverá ser veiculado em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da união (DOU) para atender as demandas do município de Chorrochó, conforme Proposta da Contratada.

Valor Global: **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

Base Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores.

Data de homologação: 05 de junho de 2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº. 019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 048/2023 foram alcançadas, **Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº. 019/2023**. Fund. Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de softwares para o cumprimento da lei de acesso a informação de nº. 12.527/11 e demais legislações correlatas e publicação de diversos atos do município que deverá ser veiculado em jornal oficial e não oficial de grande circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da união (DOU) para atender as demandas do município de Chorrochó, conforme Proposta da Contratada, junto a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, com sede na Av. da França, nº. 393, Sala Pelourinho HUB Salvador, Bairro Comércio, CEP: 40.010-000, Salvador-BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **05.277.208/0001-76**, neste ato representado por **Cibele Guimarães de Brito**, portadora da Cédula de Identidade nº. 882291149 e CPF (MF) nº. 823.223.095-91, residente e domiciliada em, Salvador/BA, no valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos)** e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lave-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 05/06/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.